Resolução nº : 4990/2004
Protocolo nº : 66543/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAPANEMA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 67.678,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 29 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA